Proc. nº 360/10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº

LEI Nº 3928 ***DE*** 12 ***DE*** NOVEMBRO ***DE*** 2010.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos do Balé de Câmara de Barra Mansa.

Art. 1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos do Balé de Câmara de Barra Mansa, situada neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner